

LEI Nº 2.271/2021, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

Certifico e dou fé que esta Lei foi publicada no mural da Prefeitura Municipal de Campina Verde / MG em
 Data: 28/10/21
 Ass: 
 João Paulo G. F. Leite de Freitas
 Prefeito Municipal
 OBMG-43917

“AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O povo do Município de Campina Verde, por seus representantes, APROVOU e eu, em seu nome, SANCIONO a seguinte Lei:

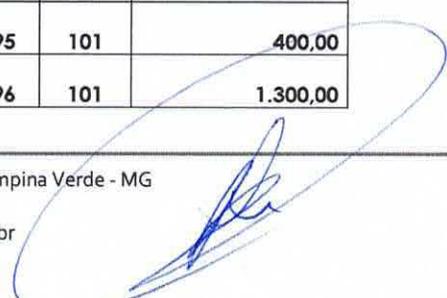
Art. 1º. - Fica autorizada a suplementação no orçamento do Município no valor de R\$ 250.465,45 (Duzentos e Cinquenta Mil, Quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) para fazer face às despesas para o exercício de 2021, majoritariamente para cobertura de Despesas de Pessoal, nas seguintes dotação e fontes:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.08.01-12.361.0010.2100	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	240	101	120.465,45
02.08.02-12.365.0010.2101	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	289	101	130.000,00
			TOTAL	R\$	250.465,45

Art. 2º. - Para abertura do crédito de que trata o artigo 1º desta Lei, o Chefe do Executivo editará o competente decreto e, para tanto, serão utilizados como origem os recursos a anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.08.01-12.361.0010.2100	3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	242	101	950,00
02.08.01-12.361.0010.2100	3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	243	101	850,00
02.08.01-12.361.0010.2100	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	244	101	3.248,19
02.08.01-12.361.0010.2100	3.3.90.31.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e	245	101	1.000,00

02.08.01-12.361.0010.2100	3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	246	101	5.340,00
02.08.01-12.361.0010.2100	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	248	101	66.136,75
02.08.01-12.361.0010.2100	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	250	101	8.790,00
02.08.01-12.361.0010.2513	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	254	101	800,00
02.08.01-12.361.0010.2513	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	256	101	1.000,00
02.08.01-12.361.0010.2513	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	257	101	1.000,00
02.08.01-12.361.0010.2513	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	258	101	1.000,00
02.08.01-12.361.0010.2588	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	251	101	1.280,00
02.08.01-12.361.0010.2588	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	252	101	1.000,00
02.08.01-12.361.0010.2588	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	253	101	1.500,00
02.08.01-12.365.0010.1802	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	262	101	3.520,00
02.08.01-12.366.0010.2105	3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	263	101	800,00
02.08.01-12.366.0010.2105	3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	267	101	2.000,00
02.08.01-12.366.0010.2105	3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	268	101	1.000,00
02.08.01-12.366.0010.2105	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	269	101	.850,00
02.08.01-12.366.0010.2105	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	271	101	3.900,00
02.08.02-12.361.0010.2102	3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	272	101	2.360,38
02.08.02-12.361.0010.2102	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	273	101	17.674,29
02.08.02-12.361.0010.2102	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	274	101	24.296,94
02.08.02-12.361.0010.2102	3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	275	101	500,00
02.08.02-12.361.0010.2102	3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	278	101	500,00
02.08.02-12.361.0010.2102	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	279	101	6.000,00
02.08.02-12.361.0010.2102	3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	278	101	500,00
02.08.02-12.361.0010.2102	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	279	101	6.000,00
02.08.02-12.361.0010.2102	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	282	101	800,00
02.08.02-12.361.0010.2102	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	283	101	2.928,00
02.08.02-12.361.0010.2106	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	284	101	10.855,02
02.08.02-12.361.0010.2106	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	285	101	5.750,00
02.08.02-12.361.0010.2106	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	286	101	21.049,00
02.08.02-12.365.0010.2101	3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	291	101	3.000,00
02.08.02-12.365.0010.2101	3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	293	101	3.000,00
02.08.02-12.365.0010.2101	3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	295	101	400,00
02.08.02-12.365.0010.2101	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	296	101	1.300,00



02.08.02-12.365.0010.2101	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	297	101	4.686,89
02.08.02-12.365.0010.2101	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	299	101	8.000,00
02.08.02-12.365.0010.2106	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	300	101	4.000,00
02.08.02-12.366.0010.2105	3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	303	101	1.000,00
02.08.02-12.366.0010.2105	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	304	101	1.000,00
02.08.02-12.366.0010.2105	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	305	101	200,00
02.08.02-12.366.0010.2105	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	306	101	1.000,00
02.08.02-12.366.0010.2105	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	307	101	1.000,00
02.08.02-12.366.0010.2105	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	308	101	1.000,00
02.08.02-12.366.0010.2105	3.3.90.46.00.00	Auxílio-alimentação	309	101	2.700,00
02.08.02-12.366.0010.2105	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	310	101	1.000,00
02.08.02-12.367.0010.2574	3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	312	101	1.000,00
02.08.02-12.367.0010.2574	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	313	101	1.000,00
02.08.02-12.367.0010.2574	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	314	101	1.000,00
02.08.02-12.367.0010.2574	3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	315	101	1.000,00
02.08.02-12.367.0010.2574	3.3.50.41.00.00	Contribuições	316	101	1.000,00
02.08.02-12.367.0010.2574	3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	317	101	1.000,00
02.08.02-12.367.0010.2574	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	318	101	1.000,00
02.08.02-12.367.0010.2574	3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	319	101	1.000,00
02.08.02-12.367.0010.2574	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	320	101	1.000,00
02.08.02-12.367.0010.2574	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	321	101	1.000,00
02.08.02-12.367.0010.2574	3.3.90.46.00.00	Auxílio-alimentação	322	101	1.000,00
02.08.02-12.367.0010.2574	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	323	101	1.000,00
			TOTAL	R\$	250.465,45

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Campina Verde/MG, 28 de outubro de 2021.


Helder Paulo Carneiro

Prefeito Municipal